



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-114
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

Município de Iguaracy - PE
Câmara de Vereadores
Publicado em 09/02/2023

Assinatura do(a) Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY/PE, EDITAL 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY**, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, Edital nº 001/2022, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário.



CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Iguaracy, Estado do Pernambuco, realizou no dia 08 de janeiro de 2023, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital Publicado no dia 31 de janeiro de 2023, contendo a relação nominal de todos os aprovados;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Iguaracy concernente ao Edital 001/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2022, para provimento dos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, RECEPCIONISTA e TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Iguaracy/PE, à vista do relatório apresentado pela empresa CONTEMAX CONSULTORIA LTDA, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagas ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iguaracy/PE, 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO TORRES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Iguaracy

SISTEMA GERENCIADOR
DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

SIGPUB

Seja bem-vindo **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**
Horário **11:16**Município de Iguaracy - Pt
Câmara de Vereadores
Publicado em 10/02/2023Assinatura do(a) Responsável

Manutenção Diário

Calendário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Alteração Senha Usuário

[Início](#) Visualizar**DADOS DA MATÉRIA**

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Data de Circulação: 13/02/2023
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Decreto
Ano: 2023
Largura da Matéria: 9cm
Em Atualização: Beatriz Santos da Silva
Publicado por: Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy
Data da publicação: 10/02/2023 11:14

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/46-20230214141033.pdf>
assinado por: idUser 83

Layout da Matéria:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
IGUARACY
EXTRATO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY/PE, EDITAL 001/2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, Edital nº 001/2022, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Iguaracy, Estado do Pernambuco, realizou no dia 08 de janeiro de 2023, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital Publicado no dia 31 de janeiro de 2023, contendo a relação nominal de todos os aprovados;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Iguaracy concernente ao Edital 001/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2022, para provimento dos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, RECEPCIONISTA e TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Iguaracy/PE, à vista do relatório apresentado pela empresa CONTEMAX CONSULTORIA LTDA, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagas ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iguaracy/PE, 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Iguaracy

Publicado por:
Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy
Código Identificador:5036D187



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/46-20230214141033.pdf>
assinado por: idUser 83